



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA**

Ofício nº 1472/2021 - 2ª Câmara

Palmas, 17 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Sampaio

**Assunto: Processo nº 10873/2017 - AUDITORIA DE REGULARIDADE -  
ABRANGENDO OS ATOS DE PESSOAL, REFERENTE AO PERÍODO DE  
JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2017**

Senhor Prefeito,

Com base em deliberação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária de 14/09/2021, encaminhamos Ofício para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 787/2021 - TCE/TO e adoção das medidas elencadas nos itens "8.3. e 8.5."

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,

**EURAZIA FERNANDES BARROS**  
Secretária da Segunda Câmara



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EURAZIA FERNANDES BARROS

Cargo: SECRETARIA DE CAMARA - Matrícula: 237523

Código de Autenticação: c9c7d67aed06e98621a22958aa9f0171 - 17/09/2021 16:17:24